



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG

CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35
www.bonfinopolisdeminas.mg.leg.br

DESPACHO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno.

RESOLVE:

I – Incluir na Ordem do Dia da 2ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, a realizar-se no dia 03 de fevereiro de 2025, a seguinte proposição:

- a) **Mensagem de Veto** ao Projeto de Lei nº 23/2024 de autoria do Vereador Marcos Brandão, que *“Altera a Lei nº 1.389, de 24 de agosto de 2022, que “dispõe sobre identificação obrigatória dos veículos oficiais e a serviço do município”.*
- b) **Projeto de Lei nº 01/2025** de autoria do Prefeito do Município de Bonfinópolis de Minas, que *“Concede revisão geral e anual sobre a remuneração dos servidores públicos Municipais, conforme dispõe o art. 37, inciso X, da Constituição Federal”.*
- c) **Projeto de Lei nº 02/2025** de autoria da Mesa Diretora que, *“Revisa a remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas-MG”.*

II – Publique-se.

Bonfinópolis de Minas-MG, 31 de janeiro de 2025.


Vereador **ZÉ LÚCIO**
Presidente

Publicado no quadro de avisos da Câmara em <u>31/01/2025</u> às <u>15:30</u> horas, e registro em livro próprio às folhas <u>58</u> Sob o nº <u>029/25</u>  Servidor Responsável
--